PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 110/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 08/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis, no qual o Conveniante repassará mensalmente a Conveniada até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 7.821,25 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 10.002.12.365.011-2109 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 23700, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção, do programa de Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré Escola, em período integral, a 140 crianças atingindo a faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos incompletos, promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 865/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente